



Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º

Do Processo n.º 2008-0.108.454-3 em 04.03.2010 (a)

Processo n.º : 2008-0.108.454-3
Interessado : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Local : Rua Jacaracanga, 183
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base

A CTLU/SMDU em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/011/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei n.º 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 11 (onze) votos favoráveis
02 (dois) votos contrários
01 (uma) abstenção

04.março.2010

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.